

DECRETO Nº 5520/86
de 30 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de -
CZ\$.628.900,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.628.900,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11 - 03090401.18	Sistemas de Informações Territoriais	
3.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.19	Aluguel de Equipamento	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	165.900,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.56	Construção de Escola	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamentos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
20.10 - 03070214.69	Coordenadoria de Ação Social Integrada	
20.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo -

cont. decreto nº 5520/86 - fls. 02

anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas -
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03090402.39	Cursos e Especializações	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11 - 03090401.18	Sistemas de Informações Territoriais	
3.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
8.14 - 16915732.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	155.900,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08424944.02	INAMPS	
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
20.10 - 03070214.69	Coordenadoria de Ação Social Integrada	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos -
Campos, aos 30 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5520/86 - fls. 03

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos